

TERMO RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Nome					(a)
Habilitação					(a)
Morada					
Freguesia		Código Postal		-	
NIF		Inscrito na			(b)
Sob o n.º	declara, que se responsabiliza pela direção de fiscalização de obra de				
					(c)
Localizada em					(d)
Freguesia					(d)
cujo licenciamento/comunicação prévia foi requerido/apresentado por					
					(e)
					(e)

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, declara ainda o cumprimento das obrigações previstas no artigo 16º do mesmo diploma.

Assinatura		(f)
------------	--	-----

Data		/		/	
------	--	---	--	---	--

Código de verificação das competências profissionais (g)

- (a) Nome e habilitação profissional do responsável pela direção de fiscalização de obra.
 (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
 (c) Identificação da operação urbanística em causa.
 (d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
 (e) Indicação do nome e morada do requerente.
 (f) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.
 (g) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.